



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 0043/83

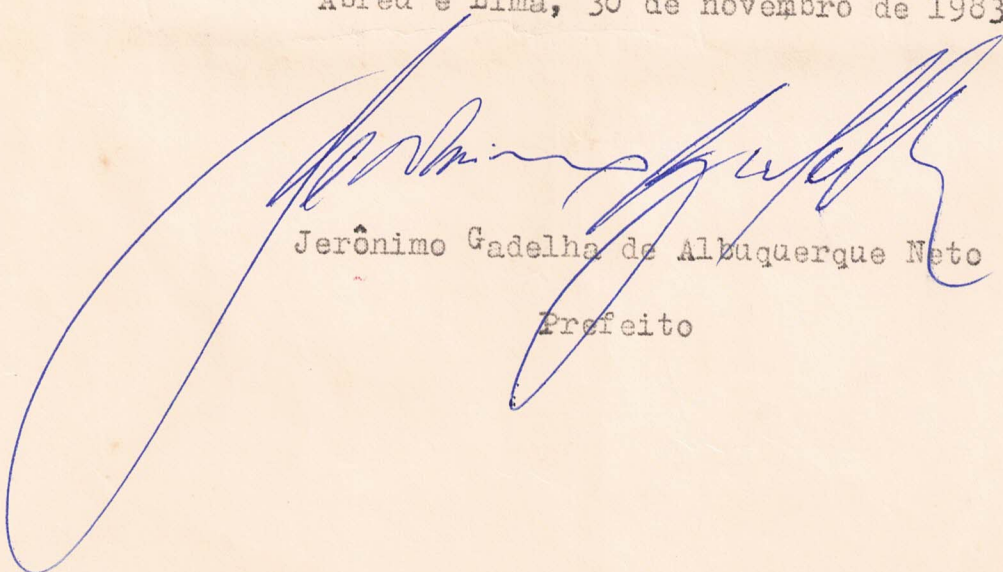
Denomina de Alto Rio Amora, o atual Alto do Fosfato, localizado no bairro do mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Alto Rio Amora, o atual Alto do Fosfato, localizado no Bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 30 de novembro de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

Prefeito